DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Itapicuru

ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI
ATOS DO PREFEITO

EXTRATO
EXTRATO

HOMOLOGAÇÃO
AVISO

ATOS DO PREFEITO

Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 660, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Modifica a redação do §2º, do art. 110, e suprime o §1º, do art. 109, da Lei nº 261/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a redação do §2º, do art. 110, da Lei nº 261/2010, que passa a vigorar com o seguinte teor:

" Art. 110 ...

§ 2º Quando se tratar dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços anexa a esta Lei, não se inclui na base de cálculo do imposto o valor das mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação, desde que esses materiais sejam tributados pelo ICMS."

Art. 2º. Fica suprimido o §1º, do art. 109, da Lei nº 261/2010.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 4 de junho de 2025.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito

EXTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0120/2021 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 4° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0120/2021, celebrado com a empresa MC CONSTRUÇÕES RIBEIRA DO POMBAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.951.552/0001-80, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 01 (um) ano, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 16 de Abril de 2025. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2024 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 156/2024, celebrado com a empresa MADAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.317.041/0001-16, para fins de prorrogação do prazo de conclusão e vigência do contrato, com fulcro no art. 105, da Lei 14.133/21. Itapicuru/BA, 19 de Março de 2025. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

O Prefeito Municipal de Itapicuru- Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 14.133/2021. resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 013/2025, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 042/2025, Tipo: Menor Preço global. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições (almoços e janta) tipos (marmitex e comercial) visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município na sede do município e no distrito de Sambaiba. Empresas: Ana Paula Barbosa da Cruz036668095910, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.696.209/0001-41, nos seguintes valores globais: R$ 83.700,00 (oitenta três mil e setecentos reais), para o lote 01 e R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o lote 02 e Patricio de Andrade Eirelle pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.568.577/0001-92, no seguinte valor global R$ 185.625,00 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Para o lote 03.

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru- Bahia, 19 de Maio de 2025.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2025

Processo Administrativo: 037/2025. Contrato 103/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: ANA PAULA BARBOSA DA CRUZ 03666809510. CNPJ: 37.696.209/0001-41. Objeto: contratação de empresa registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições (almoços e janta) tipos (marmitex, comercial e self-service) visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município na sede do município e no distrito de Sambaiba). Vigência: 19/05/2025 a 19/05/2026. Valor R$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais) Fundamentação legal: lei 14.133/21.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025

Processo Administrativo: 037/2025. Contrato 104/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: Patricio de Andrade Eirele Me. CNPJ: 03.568.577/0001-92. Objeto: contratação de empresa registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições (almoços e janta) tipos (marmitex, comercial e self-service) visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município na sede do município e no distrito de Sambaiba). Vigência: 20/05/2025 a 20/05/2026. Valor R$ 94.050,00 (noventa e quatro mil cinquenta reais) Fundamentação legal: lei 14.133/21.